



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 22 de outubro de 2019

Ano XI - Edição nº 01180 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C3DB4ED3536A5D7CCDBD4A726EB4A873

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2019 - PREGÃO ELETRONICO SRP N° 003/2019 – COPEL.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 010/2019 – COPEL.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA N° 090/2019.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 142/2019.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA N° 091/2019.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 144/2019.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA N° 092/2019.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 143/2019.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA N° 092/2019.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 145/2019.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA N° 092/2019.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 146/2019.
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA N° 093/2019.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 147/2019.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2019
 PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 003/2019 – COPEL

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro – Teodoro Sampaio - BA, inscrito no CNPJ sob número 13.824.248/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. José Alves da Cruz, doravante denominado MUNICÍPIO e a Empresa ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR EPP, inscrito no CNPJ sob nº 07.622.961/0001-87, situada à Rua Antonio Mota, S/N – Centro – Pojuca/BA, CEP: 48.120-000, neste ato representada por Antonio Carlos Saback Alves Junior, sócio proprietário, portador do RG nº 08.421.235-71 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 980.632.605-97, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDOR, formalizam a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 003/2019, oriundo do Processo Administrativo nº 099/2019, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e os Decretos Municipais nº 008/2016 e 09/2019, segundo as cláusulas e condições a seguir.

1) OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos Participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, BISCOITOS E OUTROS)

EMPRESA (razão social): ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR EPP INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067.218.324 PP CNPJ N.º 07.622.961/0001-87 ENDEREÇO: Rua Antonio Mota, S/N – Centro – Pojuca/BA e-mail: prolimpadm@gmail.com TEL.: (71) 3645-5104 CEP: 48.120-000 REPRESENTANTE: Antonio Carlos Saback Alves Junior TEL. PARA CONTATO: (71) 3645-5104						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açúcar branco, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 01 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária, plástica, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	FARDO C/30	165	AGROVALE	58,30	9.619,50
2	Arroz longo fino, tipo 1,	FARDO	55	ELITE	75,88	4.173,40

1/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	parboilizado, embalagem 1 kg procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	C/30				
3	Arroz longo fino, tipo 1, branco, embalagem 1 kg procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	FARDO C/30	55	CARIOCA	76,78	4.222,90
4	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, sob a forma de pó, produto não deve apresentar umidade, em embalagens de 500g, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	PCT	60	MAIZENA	2,23	133,80
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem de 400g.	UND	150	QUAKER	3,09	463,50
6	BALA de caramelo, sabor leite e chocolate. Embalagem com no mínimo 840g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	80	EMBARÉ	11,66	932,80
7	BALAS mastigáveis, sabores diversos. Embalagem com no mínimo 700g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	260	LILITH	5,09	1.323,40
8	BALA DE GOMA sortida de frutas (Abacaxi, Laranja, Limão, Morango e Uva) coloridas artificialmente, de 8 a 10 gomas agrupadas no formato tubo, de 30 a 35 grama a unidade.	PCT	260	GOMUTCHO	0,81	210,60
9	BALAS DURAS recheadas, coloridas artificialmente, sabor natural de laranja e sabores artificiais de morango, uva e cereja. Aproximadamente 120 balas, pct. 1kg.	PCT	60	SIMO KIDS	4,54	272,40
10	BARRA DE CEREAL integral,	CX	60	RITTER	3,93	235,80

2/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	sabor banana, aveia e mel, embalagens de aproximadamente 75g, contendo 3 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
11	BARRA DE CEREAL integral, sabor avelã, castanha e chocolate, banana e aveia e morango com iogurte, embalagens de aproximadamente 75g, contendo 3 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	60	NUTRY	3,93	235,80
12	BISCOITO tipo barrinha com recheio sabor goiaba, em embalagens individuais de aproximadamente de 56g, em caixa com 5 unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	CX	130	BAUDUCCO	3,30	429,00
13	BISCOITO, com recheio de chocolate, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, cacau em pó. Leite em pó, sal, fermento químico estabilizante, emulsificante e outros ingredientes permitidos. barra de 35g cada, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com validade mínima de 5 meses da entrega, peso líquido.	UND	3.150	VITARELA	2,94	9.261,00
14	BISCOITO com recheio de goiaba. Caixa com 100g, equivalente a 5 barrinhas de biscoito, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	UND	150	BAUDUCCO	2,32	348,00
15	BISCOITO tipo cream cracker, 400g cada. 1ª qualidade, isento de	UND	3.550	MARILAN	3,85	13.667,50

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem sem rasuras e perfurações. Deve ser especificados dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido.					
16	BISCOITO tipo CREAM CRACKER, porção individual, embalagem com 200 g e identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	UND	150	MARILAN	1,95	292,50
17	BISCOITO, tipo Maisena, embalagem; pacotes de 400g cada. Deve ser especificados dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido.	PCT	1.850	ESTRELA	3,28	6.068,00
18	BISCOITO Maria, embalagem; pacotes de 400g cada. Deve ser especificados dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido.	PCT	1.450	ESTRELA	3,08	4.466,00
19	BISCOITO Leite, embalagem; pacotes de 400g cada. Deve ser especificados dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido.	PCT	1.450	VITARELA	4,08	5.916,00
20	BISCOITO tipo amanteigado, sabor aveia e mel. Caixa com 20 und de 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	CX	150	VITARELA	3,60	540,00
21	BISCOITO tipo amanteigado, sabor chocolate. Caixa com 20 und de 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	CX	20	VITARELA	9,01	180,20
22	BISCOITO tipo cookies, com gotas de chocolate. Embalagem com no mínimo 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	50	BAUDUCCO	2,33	116,50
23	BISCOITO tipo rosquinha, sabor chocolate. Embalagem, caixa com 20 und de com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	CX	70	GAMELEIRA	3,80	266,00
24	BISCOITO tipo rosquinha, sabor coco. Embalagem, caixa com 20	CX	50	GAMELEIRA	2,86	143,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	und de com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
25	BISCOITO tipo tortinhas, sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 150g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	100	AMORI	2,61	261,00
26	BISCOITO tipo tortinhas, sabor morango. Embalagem com no mínimo 160g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	100	AMORI	2,32	232,00
27	BISCOITO wafer, sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	150	BAUDUCCO	2,78	417,00
28	BISCOITO wafer, sabor morango. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	150	BAUDUCCO	1,72	258,00
29	BOLINHO com recheio de chocolate. Porção individual em embalagem com 40g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	150	TRELOSO	1,24	186,00
30	BOLINHO com recheio de morango. Porção individual em embalagem com 40g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	150	BAUDUCCO	0,86	129,00
31	BOLINHO de Baunilha recheios de chocolate e morango, embalado, de 40 a 45 gramas a unidade. Embalagem: Cx c/14 unid.	CX	120	TRELOSO	1,86	223,20
32	BOMBOM de chocolate, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido Embalagem plástica com 50 unidades.	PCT	100	SONHO DE VALSA	27,73	2.773,00
33	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou	PCT	3.200	DELICATO	5,24	16.768,00

5/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	resoluções da ANVISA/MS e/ou registro no Ministério da Agricultura.					
34	CANELA em pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, embalagem de 30g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	20	KODILAR	1,50	30,00
35	CHÁ, diversos sabores. Embalagem: caixa com mínimo de 10 saquinhos e máximo de 15 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	CX	120	MARATÁ	2,43	291,60
36	CHOCOLATE em pó, 50% cacau, embalagem plástica de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	100	MAVALERIO	15,21	1.521,00
37	CHOCOLATE granulado chocolate, com embalagem: em pacotes de plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 150 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	220	DORI	3,35	737,00
38	DOCE TIPO PÉ-DE-MOLEQUE revestido em embalagem individual, tabletes com 18g, embalagem de plástico transparente com 50 unidades.	PCT	70	O SABOR DA BAHIA	12,44	870,80
39	FARINHA de trigo especial com fermento. Embalagem, contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	250	DONA MARIA	3,61	902,50
40	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	50	BELLABONO	4,27	213,50
41	FARINHA, para mingau, multicereais (mistura de 5 cereais), preparado instantâneo, cereal a base de trigo, milho, arroz, aveia e cevada. Produto para alimentação infantil, embalagem de 230g, acondicionada em caixa com 12 unidades.	CX	50	FORTLON	94,77	4.738,50
42	Farinha láctea sabor natural: o produto deve estar em perfeito	LATA	30	NESTLÉ	11,67	350,10

6/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	estado de conservação, sem impurezas, sujidades, parasitas e larvas. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor, sabor e odor característicos do produto e não rançoso. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem 400g.					
43	FEIJÃO, cariøquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	300	KICALDO	9,26	2.778,00
44	FERMENTO, seco, instantâneo. Embalagem com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND	100	FLEISCHMANN	4,41	441,00
45	FLOCOS DE ARROZ (CEREAL) com cobertura sabor chocolate ao leite branco, embalagem com 500g, 0% gordura trans, embalagem plástica com dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	20	HARALD	13,16	263,20
46	FUBA de milho, tipo floção, pré-cozido tradicional obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, produto com aspecto adequado, isento de sujidades e parasitos bem como ausência de umidade, fermentações e ranço, embalagem plástica, atóxica, vedada, com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem com 500g.	PCT	1.100	BAIANO	1,72	1.892,00
47	Leite de coco, 500ml	UND	320	YUKA	5,98	1.913,60
48	MASSA tipo parafuso, semolina, embalagem plástica com 500g contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	190	BRANDINI	3,92	744,80
49	Massa de sopa, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	PCT	210	BAHIA	2,87	602,70
50	Massa de Aipim, de 1ª qualidade, fresca, extraída de forma artesanal.	KG	70	REI DOS CALDOS E	7,84	548,80

7/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Livre de sujidades. Pacote com 1kg. Isenta de matéria terrosa e parasitas, não pode estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.			BOLINHOS		
51	Massa Puba, de 1ª qualidade, fresca, extraída de forma artesanal. Livre de sujidades. Pacote com 1kg. Isenta de matéria terrosa e parasitas, não pode estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	70	ARTESANAL	6,47	452,90
52	Macarrão tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	PCT	110	BRANDINI	3,39	372,90
53	MILHO para pipoca selecionada com grãos graúdos e sadios, da variedade amarela. Embalagem: em pacotes de plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 500 gramas contendo todas as informações segundo a legislação vigente.	KG	300	YOKI	3,17	951,00
54	Milho para Mugunzá, 100% Milho, com marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido pacote de 500 g e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA. BRANCO	PCT	80	POLIGRÃOS	2,94	235,20
55	MISTURA para preparo de bolo sabor baunilha, mistura constituída de açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, amido de milho, óleo vegetal, ovo em pó, soro de leite, fermento químico, leite em pó, sal refinado e aroma natural de baunilha. Produto para diluição em água, sem necessidade de adição de qualquer ingrediente. Embalagem plástica de 1 kg. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	KG	130	SARANDI	13,78	1.791,40
56	MISTURA para preparo de bolo sabor de chocolate, mistura constituída de açúcar, farinha de	KG	80	SARANDI	13,78	1.102,40

8/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, amido de milho, óleo vegetal, ovo em pó, soro de leite, cacau alcalino em pó, fermento químico, leite em pó, sal refinado e aroma natural de chocolate. Produto para diluição em água, sem necessidade de adição de qualquer ingrediente. Embalagem plástica de 1 kg. Data de validade legível e informações do fabricante.					
57	MISTURA para preparo de bolo sabor de coco, mistura constituída de açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, amido de milho, óleo vegetal, ovo em pó, soro de leite, fermento químico, leite em pó, sal refinado e aroma de coco. Produto para diluição em água, sem necessidade de adição de qualquer ingrediente. Embalagem plástica de 1 kg. Data de validade legível e informações do fabricante.	KG	130	SARANDI	13,78	1.791,40
58	MISTURA PARA PREPARO DE CANJICA COM COCO (MUNGUZA), açúcar, leite integral em pó, canjica desidratada, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, mistura de vitaminas e sais minerais (vitamina A, C, B1, B6, niacina, ferro e zinco) e aromatizante idêntico ao natural de coco. Embalagem plástica de 1 kg.	KG	20	PACHÁ	4,02	80,40
59	PANETONE, a base de farinha de trigo, com glúten, embalagem: com no mínimo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	UND	2.750	BAUDUCCO	7,50	20.625,00
60	PÃO DE LEITE, para hot-dog com no mínimo 50 g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem original com identificação do produto, especificação dos ingredientes, prazo de validade, peso líquido. Embalagem plástica com 10 unidades.	PCT	10.535	LIMIAR	4,33	45.616,55
61	PIPOCA DOCE embalada, Ingredientes: milho, sal, óleo de soja, melação de cana e açúcar, de 40 a 60 gramas.	PCT	2.000	OK	1,32	2.640,00
62	PIRULITO sortido colorido e	PCT	340	MIGUELITO	7,63	2.594,20

9/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	aromatizado artificialmente em formato de coração, sabor morango, pacote com 50 unidades, suportado por haste de plástico.					
63	SAL REFINADO iodado, para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	45	BOM DE MESA	0,99	44,55
64	TABLETE DE DOCE de amendoim tipo farofa, liso, tablete de 20 a 50 gramas a unidade, embalagem: pote de 1 kg.	UND	60	O SABOR DA BAHIA	15,44	926,40
65	UVA passa preta desidratada, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	20	SALUT HORTIFRUTI	18,59	371,80
TOTAL GERAL DO LOTE I R\$						R\$. 183.200,00

LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)

EMPRESA (razão social): ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR EPP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067.218.324 PP CNPJ N° 07.622.961/0001-87
 ENDEREÇO: Rua Antonio Mota, S/N – Centro – Pojuca/BA
 TEL.: (71) 3645-5104 e-mail: prolimpadm@gmail.com
 CEP: 48.120-000
 REPRESENTANTE: Antonio Carlos Saback Alves Junior
 TEL. PARA CONTATO: (71) 3645-5104

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABACAXI PÉROLA, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	180	IN NATURA	4,81	865,80
2	ALPIM, apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte.	KG	100	IN NATURA	4,04	404,00
3	ALHO graúdo do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem danos mecânicos ou causados por pragas.	KG	15	IN NATURA	12,68	190,20
4	AMENDOIM sem casca, de 1ª	KG	110	IN	8,24	906,40

10/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	qualidade, apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte e isento de umidade. Acondicionadas em sacas.			NATURA		
5	BANANA PRATA (Grande) de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural.	KG	350	IN NATURA	3,65	1.277,50
6	BANANA DA TERRA de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural.	KG	350	IN NATURA	2,99	1.046,50
7	BATATA DOCE, apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte.	KG	250	IN NATURA	2,70	675,00
8	BATATA DO REINO, apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte.	KG	100	IN NATURA	2,52	252,00
9	CEBOLA SECA de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	KG	80	IN NATURA	3,13	250,40
10	CEBOLINHA de primeira qualidade, maço contendo 01 kg, isenta de partes pútridas, deverá ser entregue em caixa do tipo grade, ter coloração verde, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar coroa amarelada. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	MAÇO C/ 1 KG	100	IN NATURA	10,49	1.049,00

11/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	CENOURA de primeira qualidade, firme, lisa, sem ruga, bem formada, de aparência e cor laranja vivo. Deve ser entregue em saco plástico transparente.	KG	100	IN NATURA	3,90	390,00
12	COENTRO: Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas, peso aproximado [MC]: 500g.	MAÇO C/ 500G	100	IN NATURA	11,96	1.196,00
13	CHUCHU extra, verde, de primeira qualidade; sem muitas rugosidades e espinhos; com tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades e materiais terrosos; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deve ser entregue em saco plástico transparente.	KG	80	IN NATURA	3,24	259,20
14	GOIABA, fruto maduro, apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte.	KG	300	IN NATURA	7,91	2.373,00
15	HORTELA hortaliça, apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor e textura. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte. Peso 1kg	MAÇO C/ 1 KG	100	IN NATURA	19,42	1.942,00
16	LARANJA, de primeira, in natura, tipo umbigo, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	750	IN NATURA	4,79	3.592,50
17	MAÇÃ, de primeira qualidade, tipo Fuji, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	350	IN NATURA	10,00	3.500,00
18	MAMÃO, de primeira, in natura,	KG	450	IN	4,02	1.809,00

12/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.			NATURA		
19	MANGA, de primeira, in natura, tipo Tommy, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	450	IN NATURA	5,00	2.250,00
20	MARACUJÁ, fruto maduro, apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte.	KG	230	IN NATURA	8,48	1.950,40
21	MELÃO, fruto maduro, apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte.	KG	350	IN NATURA	4,14	1.449,00
22	MELANCIA, de primeira qualidade, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	650	IN NATURA	12,28	7.982,00
23	MEXERICA tipo pokan "in natura", de primeira qualidade, fresca, com grau de maturidade de 80%, intacta, livre de rachaduras, cortes e esmagamento. Isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos. Deve ser entregue em saco plástico transparente.	KG	200	IN NATURA	5,40	1.080,00
24	MILHO em espiga, de 1ª qualidade, apresentando todas as características organolépticas	UND	1.000	IN NATURA	2,28	2.280,00

13/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	próprias do produto como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte e isento de umidade.					
25	OVOS DE GALINHA TIPO A, GRANDE, manipulado em condições de higiênicas e provenientes de animais sadios, isentos de sujidades, trincos e quebras na casca. De produção recente embalados em cartelas de 30 unidades, devidamente destacando o nome do produtor, carimbo do SIF, data do embalagem e validade, assim como as condições de armazenamento. Podendo ser acondicionados em caixas de papelão. Produto deverá ter no máximo 7 dias de embalado.	PLACA C/30	200	IN NATURA	12,60	2.520,00
26	PÉRA, apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte.	KG	250	IN NATURA	8,20	2.050,00
27	PIMENTÃO VERDE, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	80	IN NATURA	5,14	411,20
28	TOMATE, fruto maduro, apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte.	KG	200	IN NATURA	10,00	2.000,00
29	UVA verde (também conhecida como uva branca), apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e	KG	290	IN NATURA	16,00	4.640,00

14/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte.					
30	UVA roxa, apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte.	KG	300	IN NATURA	11,47	3.441,00
TOTAL GERAL DO LOTE II R\$						54.032,10

LOTE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ENLATADOS, CARNES E FRIOS)

EMPRESA (razão social): ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR EPP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067.218.324 PP CNPJ Nº 07.622.961/0001-87
 ENDEREÇO: Rua Antonio Mota, S/N – Centro – Pojuca/BA
 TEL.: (71) 3645-5104 e-mail: prolimpadm@gmail.com
 CEP: 48.120-000
 REPRESENTANTE: Antonio Carlos Saback Alves Junior
 TEL. PARA CONTATO: (71) 3645-5104

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALMONDEGA AO MOLHO - Ingredientes: carne bovina moída, polpa de tomate, cebola, alho e sal. Embalagem: lata de 800g a 1000g, envase de papelão ou folhas-de-flandres, sem apresentar vazamento na tampa, perda de vácuo, estufamento ou presença de furos e ferrugem na face exterior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses e composição química no rótulo.	KG	100	QUALY BIFFE	13,00	1.300,00
2	ALMÔNDEGA DE FRANGO AO MOLHO Ingredientes: carne de frango em cubinhos, polpa de tomate, cebola, alho e sal. Embalagem: lata de 800g a 1000g, envase de papelão ou folhas de flandres, sem apresentar vazamento na tampa, perda de vácuo, estufamento ou presença de furos e ferrugem na face exterior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses e composição química no rótulo.	KG	110	SADIA	21,30	2.343,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3	BACON, produto elaborado a partir da costela suína (parte gorda), curado e defumado. Embalagem: com diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produtor, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega, empacotadas a vácuo com peso líquido de 5 kg.	KG	30	SADIA	18,24	547,20
4	CARNE BOVINA, apresentação charque ponta de agulha, 1ª qualidade, consistência firme, com cheiro, cor, sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas larvas e materiais estranhos, validade mínima de 90 dias em temperatura ambiente, embalagem em saco de polietileno a vácuo, transparente rotulado, contendo identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Acondicionado em caixa de papelão.	KG	130	JARKED BIFE	19,00	2.470,00
5	Carne de boi Chã-de-dentro, cortada em bifés, embalado em pacotes de 1 kg	KG	10	BEEF CLUB	24,74	247,40
6	PEITO, de frango, sem osso, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	300	FICO	8,35	2.505,00
7	COXA E SOBRECOXA, de frango, com osso, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	50	NATURAVES	7,26	363,00
8	IOGURTE. Sabores variados, consistência cremosa, acondicionado em garrafa plástica de 1 litro, atóxica, estéril e fechada a vácuo; informações nutricionais, nº de lote, data de validade, nº do registro no Ministério de Agricultura/ SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de validade mínimo de 30 dias.	UND	550	VIGOR	6,62	3.641,00
9	LEITE CONDENSADO tradicional embalagem com 395g, com dados de identificação do	UND	470	VALE DOURADO	3,95	1.856,50

16/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
10	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO com registro no S.I.F - Lata com aproximadamente 400 g	LATA	110	PIRACANJUBA	14,87	1.635,70
11	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro.	CX C/12	430	BETANIA	3,99	1.715,70
12	LEITE LÍQUIDO, DESNATADO, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro.	LITRO	30	BETANIA	4,19	125,70
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO com registro no S.I.F - Lata com aproximadamente 400 g	LATA	80	CAMPONESA	7,29	583,20
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Validade - 12 meses Embalagem: saco de poliesteraluminizado, rotulado, hermeticamente fechado por termossoldagem, contendo 1 kg do produto, acondicionado em caixa de papelão reforçado de até 20 kg.	KG	30	CAMPONESA	11,48	344,40
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO com registro no S.I.F - Pct. com 200 g	PCT	2150	ITAMBÉ	4,40	9.460,00
16	LINGUIÇA CALABRESA, defumada de 1ª qualidade, consistência firme, com cheiro, cor, sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas larvas e materiais estranhos, validade mínima de 90 dias em temperatura ambiente, embalagem em saco de polietileno a vácuo, transparente rotulo, contendo identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Acondicionado em caixa	KG	80	EXCELÊNCIA	15,40	1.232,00

17/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	de papelão.					
17	PRESUNTO – 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	120	EXCELÊNCIA	18,34	2.200,80
18	SALSICHA MISTA, tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica, embalada à vácuo, com 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Carne de frango, carne de aves mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx. 2%), conservadores: nitrito e nitro de sódio, estabilizante: tripolifosfato de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio, aromatizante: aroma natural.	KG	390	AVIVAR	8,90	3.471,00
19	QUEIJO TIPO LANCHE – 1ª qualidade, Fatiado em lâminas de 30g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta)	KG	140	REGINA	24,90	3.486,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
20	QUEIJO TIPO MUSSARELA – 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	110	REGINA	25,00	2.750,00
21	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	260	VIGOR	4,50	1.170,00
22	SARDINHA, em lata, pescado em conserva ao próprio suco e óleo comestível, peso líquido 125g. Peso drenado 84g. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e de validade.	UND	300	PALMEIRA	3,40	1.020,00
TOTAL GERAL DO LOTE III R\$						44.467,60

LOTE IV – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DIVERSOS)

EMPRESA (razão social): ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR EPP
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 067.218.324 PP CNPJ Nº 07.622.961/0001-87
 ENDEREÇO: Rua Antonio Mota, S/N – Centro – Pojuca/BA
 TEL.: (71) 3645-5104 e-mail: prolimpadm@gmail.com
 CEP: 48.120-000
 REPRESENTANTE: Antonio Carlos Saback Alves Junior
 TEL. PARA CONTATO: (71) 3645-5104

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO LÍQUIDO a base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. Embalagem: caixa com 200 ml, acompanhado de canudo. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que	UND	600	ITALAC	2,00	1.200,00

19/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.					
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	110	CHOCOTEEN	4,18	459,80
3	ADOCANTE dietético líquido a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: frasco com 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	144	MARATÁ	3,39	488,16
4	AZEITE de oliva extra virgem com acidez máxima \leq 0,50%, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	UND	50	BORGES	14,03	701,50
5	CALDO de carne ou galinha para culinária. Embalagem: pacote contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	25	MAGGI	16,59	414,75
6	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500 g, com identificação na embalagem (rótulo) os ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	PCT	140	COPRA	4,34	607,60
7	DOCE DE LEITE em pasta. Armazenado em pote de 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	10	UBL	3,89	38,90
8	ERVILHA em conserva, embalagem, caixa com 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	UND	406	ODERICH	4,58	1.859,48
9	EXTRATO DE TOMATE, embalagem de 350g em caixa com	UND	420	ARISCO	2,35	987,00

20/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.					
10	GELÉIA, sabores diversos. Armazenada em copo, com 230 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	20	PREDILECTA	4,00	80,00
11	KETCHUP, embalagem com no mínimo 390g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	430	PALMEIRON	4,10	1.763,00
12	MAIONESE, embalagem de no mínimo 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	420	ARISCO	5,50	2.310,00
13	Margarina com sal, e teor de lipídios acima de 65 %, podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 500 g, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	500	DELÍCIA	3,30	1.650,00
14	MEL em blister, embalagem de 15 g caixa com 144 unidades.	CX	4	ISIS	77,00	308,00
15	MILHO VERDE em conserva, embalagem, caixa com 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	CX	410	ODERICH	2,45	1.004,50
16	MOLHO DE TOMATE, embalagem de 350g em caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	CX	430	OLÉ	3,55	1.526,50
17	ÓLEO de soja, embalagem 900 ml cada, com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND	470	LIZA	3,75	1.762,50
18	ORÉGANO desidratado, acondicionado em embalagem de polietileno, 10g. Data de fabricação e validade.	UND	100	KITANO	2,87	287,00
19	PIMENTA DO REINO moída, embalagem de 50g, produto com data de fabricação e validade.	PCT	70	PRIMO	4,05	283,50
20	POLPA de fruta, natural, sabores variados, acondicionada em embalagem plástica com 01 kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	KG	2.285	MULTIPOLPAS	7,81	17.845,85
21	PROTEINA TEXTURIZADA DE	UND	100	SORA	5,84	584,00

21/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	SOJA (SABORES DIVERSOS), embalagem de 200 g, contendo marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
22	REFRIGERANTE, sabores diversos, não alcoólicos. Embalagem contendo 2 litros. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	UND	1.600	INDAÍÁ	5,97	9.552,00
23	SUCO DE FRUTA sabores goiaba, uva, laranja e pêssego. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	250	MARATÁ	5,48	1.370,00
24	SUCO DE FRUTA, sabor goiaba, laranja, uva e pêssego. Embalagem com 200 a 220 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	250	MARATÁ	2,34	585,00
25	Suco concentrado contendo polpa de frutas. Composição mínima: água, suco de fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. Validade mínima de 6 (seis) meses. Sabores: uva, caju, manga e maracujá. Embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.	GARRAFA	500	PALMEIRON	4,98	2.490,00
TOTAL GERAL DO LOTE IV R\$						50.159,04
TOTAL GERAL DOS LOTES I A IV R\$.						331.858,74

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

22/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

23/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d) Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e) Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

6.3.1 Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 000/2019 e Ata de Registro de Preços nº 000/2019, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

6.4 Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

6.5 As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

6.6 Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

6.7 Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

6.8 Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

6.9 Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

6.10 manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.11 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.12 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- 6.13 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;
- 6.14 Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.
- 6.15 Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;
- 6.16 A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:
- 7.1.1 Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art.12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- 7.1.2 A Ata de registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- 7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.
- 7.3 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 7.4 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.
- 7.5 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
- 7.6 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.
- 7.7 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- 7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria.
- 8.2 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal.

8.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.4 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

8.5 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

8.6 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

8.7 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

8.8 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

8.9 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

9.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

9.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

9.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
TX = Percentual da taxa anual = 6%
I = (TX) $I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$

10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal;
- b) no recolhimento de quaisquer tributos;
- c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

27/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo nº 099/2019;
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2019 – COPEL e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em 18/09/2019.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, 11 de outubro de 2019.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANTONIO CARLOS SABACK ALVES JUNIOR EPP
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Secretaria Municipal de Desen. Agric. Econ. e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

29/29

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>Camarim: Ar condicionado, 01 Banheiro; 01 Grupos geradores mínimo de 80KVA; 01 Bateria: 02 tantan, 01 surdo e 01 bumbo; Camarim: 01 unidade com ar-condicionado e banheiro; Sistema de Iluminação: 01 mesa de Iluminação, 16 Refletores PAR LED, 10 refletores 1500W; Sistema de Sonorização (3 vias): PA Frente e Fundo – 10 caixas de alta line array, 06 caixas de sub w2x18"; Amplificadores Laterais - 24 amplificadores compatíveis com o sistema; Amplificadores frente e fundo - 26 amplificadores compatíveis com o sistema; -Sistema de AC - 02 geradores com capacidade mínima de 180 kva cada / 06 pontos de AC de 120 v, 60 hz estabilizados no palco; Consoles e periféricos: 02 consoles de mixagem com equalização paramétrica de 52 canais, no mínimo 12 auxiliares (mesa digital) / 04 equalizadores estéreo / 4 equalizadores 31 bandas estéreo / 02 divisores / 06 vias estéreo / 02 compressores quádruplos / 02 compressores duplos / 03 quadri-gate / 02 processadores digital / 01 DVD player com leitura para MP3; Monitores: 08 monitores de voz com 01 falante de 15" / 01 monitor de bateria com 02 falantes de 15" / 02 Monitores para percussão com 01 falante de 15" / 02 Amplificadores para Guitarra / 01 Amplificador para Teclado / 01 Amplificador para Contra Baixo; Equipamentos: 01 Bateria Completa (01 Bumbo, 01 Surdo, 02 Tons e Máquina de Chibal e Banco) / 01 Estante para Teclado / 02 microfones sem fio / 40 microfones com fio / 18 pedestais / 20 garras.</p>				
2	<p>Mini Trio Elétrico (PARA EVENTOS CULTURAIS E OUTROS) tipo carreta (CAVALO + PRANCHA), com: Dimensões Mínimas: (10,50m comprimento.x 3,7 altura x 2,6 largura); Dimensões Máximas: (12,50m comprimento.x 4,0 altura x 2,6 largura); Palco Mínimo: 6,00m de comprimento X 2,3m de largura(grama sintética no piso); Camarim: Ar condicionado, 01 Banheiro; 01 Grupos geradores mínimo de 80KVA; 01 Bateria: 02 tantan, 01 surdo e 01 bumbo;</p> <p>PA(Mínimo): Frente/Fundo Caixas Graves com 48 falantes, Médios-Graves com 24 falantes, Médios-Agudos com 24 Driver TI Lateral direita Caixas Graves com 24 falantes, Médios-Graves com 24 falantes, Médios-Agudos com 16 Driver TI Lateral esquerda Caixas Graves com 24 falantes, Médios-Graves com 24 falantes, Médios-Agudos com 16 Driver TI</p> <p>AMPLIFICADORES COMPATÍVEIS AO SISTEMA</p>	10	DIÁRIAS	7.000,00	70.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	<p>MESA DE SOM DIGITAL: 01 mesa de som digital X-32, ou LS-9, ou M32, ou similar PERIFÉRICO: 01 mesa de som digital X-32, ou LS-9, ou M32, ou similar; 01 equalizador 02 crosoover digitais, 01 processador de efeitos, 01 compressor; Amplificadores: 08 amplificadores para Grave; 06 amplificadores para médio grave; 04 amplificadores para cornetas; Amplificadores: 08 amplificadores para Grave; 06 amplificadores para médio grave; 04 amplificadores para cornetas; Sistema de Palco: 04 monitores de voz; 01 retorno de bateria (via fone) 01 bateria eletrônica; 01 retorno para guitarra (via fone); 01 retorno para teclados (via fone); 01 retorno para contra-baixo (via fone). ILUMINAÇÃO(Mínimo): 12 Refletores Par – 6402 Mine Burth de 0401 Mesa de Iluminação; 01 Racks ditel; 02 Strobo atomic. MICROFONES(Mínimo) 32 microfones, 02 microfones sem fio, 01 Kit microfone (bateria).</p>				
TOTAL GERAL					R\$. 160.000,00

1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.

3.2 Os órgãos participantes deverão:

- a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
- b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
- c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.

4.1.1 O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.

4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
- b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- c) Encaminhar para PROJU (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- d) Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
- e) Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
- f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

6.1 Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.

6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

6.3.1 Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Presencial Registro de Preço nº 010/2019 e Ata de Registro de Preços nº 010/2019, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;

6.4 Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;

6.5 As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

6.6 Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;

6.7 Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

6.8 Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;

6.9 Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;

6.10 manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.11 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;

6.12 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

6.13 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

6.14 Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.

6.15 Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;

6.16 A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:

7.1.1 Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art.12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.1.2 A Ata de registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.

7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.3 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.

7.5 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.

7.6 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.

7.7 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria.

8.2 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal).

8.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

8.4 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.

8.5 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.

8.6 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.

8.7 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

8.8 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

8.9 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.

9.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

9.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.

9.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$

10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não manter a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

l) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referência.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;

b) no recolhimento de quaisquer tributos;

c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.

11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por motivo de interesse público;
- b) a pedido do fornecedor.

11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo nº 118/2019;
- b) Edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 010/2019 – COPEL e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em 10/10/2019.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, 11 de outubro de 2019.

José Alves da Cruz
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CONTRATADA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Secretaria Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Secretaria Municipal de Desen. Agric. Econ. e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 090/2019

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **090/2019**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para revisão de garantia do veículo Ambulância MONTANA LS, placa policial PKU 5972, chassi PBGCA8030JB161429, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Empresa GNC AUTOMOTORES LTDA. CNPJ nº 11.358.203/0001-70. Valor: R\$. **2.375,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**. Base Legal: A Lei nº 8.666/93, em seu Art. 24, inciso XVII.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 01.920.002 -17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 142/2019

CONTRATADA: GNC AUTOMOTORES LTDA.

CNPJ nº 04.798.469/0001-79

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos para revisão de garantia do veículo Ambulância MONTANA LS, placa policial PKU 5972, chassi PBGCA8030JB161429, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO: 08 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE/ORÇ: 09 - Fundo Municipal de Saúde

ATIV./PROJ: 2.041 – Pronto Socorro de Atendimento - PA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 02 – Saúde 15%

VALOR: R\$. 2.375,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 17/10/2019 a 17/11/2019.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso XVII.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº. 090/2019.

DATA DO CONTRATO: 17/10/2019.

Teodoro Sampaio - BA, 17 de outubro de 2019.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 091/2019

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **091/2019**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos em manutenção de revisão obrigatória de garantia para o veículo Ônibus, modelo VOLKSBUS 8.160 ODR, placa policial PLO-6E16, chassi 9532M52P7KR931352 e o veículo Ônibus modelo Mini Escolar Rural, placa policial PLO8G79, chassi 9532M52P2KR930819, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA. Contratada: Empresa **BRAVO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**. CNPJ nº **00.251.951/0003-03**. Valor: **R\$. 11.278,22 (ONZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**. Base Legal: Art. 24, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Joseval Silva de Argolo Azevedo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 144/2019

CONTRATADA: BRAVO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

CNPJ nº: 00.251.951/0003-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos em manutenção de revisão obrigatória de garantia para o veículo Ônibus, modelo VOLKSBUS 8.160 ODR, placa policial PLO-6E16, chassi 9532M52P7KR931352 e o veículo Ônibus modelo Mini Escolar Rural, placa policial PLO8G79, chassi 9532M52P2KR930819, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, junto à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - BA.

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE/ORÇ: 07 - Fundo Municipal de Educação

ATIV./PROJ: 2.048 – Gestão das Ações de Transporte Escolar – PNATE/FNDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS: 01 / 15 / 19 / 42

VALOR: R\$. 11.278,22 (ONZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: De 17/10/2019 a 17/11/2019.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso XVII.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 091/2019.

DATA DO CONTRATO: 17/10/2019.

Teodoro Sampaio - BA, 17 de outubro de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 143/2019

CONTRATADA: LLP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELI
CNPJ nº 07.107.558/0001-10

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para seleção de melhor proposta visando a contratação de empresa especializada para futura e parcelada **FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES INFANTIS E APARELHOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, CONFECCIONADOS EM EUCALIPTO TRATADO**, a serem instalados e diversas localidades na Sede e Distritos de Buracica e Lustosa, conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo 01 para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ÓRGÃO: 10 – Sec. de Infraestrutura e Serv. Públicos

UNIDADE: 10 - Secretaria Munic. de Infraestrutura e Serv. Público

PROJETO/ATIVIDADE: 1.063 – Construção/Reforma de Praças Públicas

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 00 / 42

VALOR: R\$. 25.400,37 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: De 17/10/2019 a 17/11/2020.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 008/2016

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019.

DATA DO CONTRATO: 17/10/2019.

Teodoro Sampaio - BA, 17 de outubro de 2019.

Joseval Silva de Argôlo Azevêdo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 145/2019

=

CONTRATADA: REALCE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº: 14.387.525/0001-36

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO TIPO PRANCHÃO E MINI TRIO ELÉTRICO TIPO CARRETA para os eventos culturais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Unidades participantes, do Município de Teodoro Sampaio – Bahia, durante os exercícios de 2019/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE/ORÇ: 05 - Secretaria Municipal de Administração

ATIV./PROJ: 2.077 – Manut. Secret. Municipal de Adm. e Finanças

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS: 00 / 42

ÓRGÃO: 15 – Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

UNIDADE/ORÇ: 15 – Sec. Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

ATIV./PROJ: 2.002 – Manut. das Ações da Cultura, Esporte, Lazer e Juventude

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTES DE RECURSOS: 00 / 42

VALOR: R\$. 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: De 18/10/2019 a 18/10/2020.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 08/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Registro de Preços nº 010/2019.

DATA DO CONTRATO: 18/10/2019.

Teodoro Sampaio - BA, 18 de outubro de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 092/2019

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **092/2019**, tendo como objeto a a locação de um imóvel (CASA) situado na Rua 7 de Abril, 519 - Centro - Teodoro Sampaio-BA, onde estão dispostos: hall de entrada, sala, cozinha, 01 quarto, 01 banheiro e uma área nos fundos (quintal), para acomodação do senhor **Deivison Ventura Rodrigues**, RG nº 08.717.486-30 e CPF nº 000.577.165-01, na forma de benefício eventual - auxílio moradia, conforme preconiza a Lei Municipal nº 620/2015, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania deste município. Contratada: Senhor **JOSÉ MÁRCIO SANTOS ANDRADE**. CPF nº **892.000.395-53**. Valor: **R\$. 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)**. Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Joseval Silva de Argolo Azevedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 18 de outubro de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 146/2019

CONTRATADO: JOSÉ MÁRCIO SANTOS ANDRADE

CPF nº: 892.000.395-53

OBJETO: a locação de um imóvel (CASA) situado na Rua 7 de Abril, 519 - Centro - Teodoro Sampaio-BA, onde estão dispostos: hall de entrada, sala, cozinha, 01 quarto, 01 banheiro e uma área nos fundos (quintal), para acomodação do senhor **Deivison Ventura Rodrigues**, RG nº 08.717.486-30 e CPF nº 000.577.165-01, na forma de benefício eventual - auxílio moradia, conforme preconiza a Lei Municipal nº 620/2015, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 12 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJ/ATIV.: 2.091 - Manutenção dos Benefícios Eventuais

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 00 / 42

VALOR: R\$. 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 18/10/2019 a 18/04/2020.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso X.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 092/2019.

DATA DO CONTRATO: 18/10/2019.

Teodoro Sampaio - BA, 18 de outubro de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 093/2019

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, por determinação do Excelentíssimo Senhor Jose Alves da Cruz, Prefeito de Teodoro Sampaio – Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, após ratificação, autoriza a publicação na Imprensa Oficial do Município, o Processo de Dispensa de Licitação nº **093/2019**, tendo como objeto a Locação de um imóvel (CASA) situado na Trv. 2 Cecília Moreira Lopes, S/N – Distrito de Lustosa - Teodoro Sampaio-BA, onde estão dispostos: 2 salas, 2 cozinhas, 5 quartos, 2 banheiros, 01 sala de estar, 1 área lateral, 1 hall de entrada, 1 área de serviço, para acomodação do equipamento - Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, na comunidade Lustosa, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania deste município. Contratada: Senhor **MARCOS ANTONIO SOUZA**. CPF nº **224.721.935-72**. Valor: **R\$. 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)**. Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Joseval Silva de Argolo Azevedo

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 18 de outubro de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
RG. 1.920.002-17 - SSP/BA
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 147/2019

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO SOUZA

CPF nº: 224.721.935-72

OBJETO: Locação de um imóvel (CASA) situado na Trv. 2 Cecília Moreira Lopes, S/N – Distrito de Lustosa - Teodoro Sampaio-BA, onde estão dispostos: 2 salas, 2 cozinhas, 5 quartos, 2 banheiros, 01 sala de estar, 1 área lateral, 1 hall de entrada, 1 área de serviço, para acomodação do equipamento - Centro de Referência e Assistência Social - CRAS, na comunidade Lustosa, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania deste município, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania deste município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 11 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 12 - Fundo Municipal de Assistência Social

PROJ/ATIV.: 2.031 - Gestão das Ações do Bloco Proteção Social Básica - PSB

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSO: 00 / 42

VALOR: R\$. 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 18/10/2019 a 18/10/2020.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, inciso X.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 093/2019.

DATA DO CONTRATO: 18/10/2019.

Teodoro Sampaio - BA, 18 de outubro de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações